

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS MODALIDADE DE ENSINO TOTALMENTE ONLINE

## CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO INTERNACIONAL ONLINE

CONTRATADO: ACU Absoulute Christian University, Instituição de Ensino Superior Religiosa, reconhecida pela Comissão de Educação Independente da Flórida, de acordo com os requisitos estabelecidos na seção 1005.06(1)(f), dos Flórida e pelos regimentos do Código Estatutos da Administrativo 6E-5.001 da Flórida, devidamente Registrada no Estado da Flórida sob o nº P18000092395, Registro Federal Americano, FEIN 35-2645291, com sede na cidade de Orlando -Flórida/EUA.

## CONTRATANTE

•••••				
NOME DO PARTICIPANTE:				
ENDEREÇO:				N°: COMPLEMENTO:
APTO: BAIRRO:				
CIDADE:			UF:	CEP:
DDD: TEL. RESIDENCIAL:	DDD:	TEL. CELULAR:	DDD:	WHATSAPP:
IDENTIDADE N°:	SSP:	CPF/MF N°:		
NACIONALIDADE:	ESTAD	OO CIVIL:	PROFIS	SÃO:
E-MAIL:				

O CONTRATANTE, pessoa natural de direito, cidadão em pleno gozo de seus direitos civis, decidem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA a PARTICIPAÇÃO em:

NOME DO CURSO:

CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR ONLINE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Pelo presente instrumento o CONTRATADO

se compromete a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com

relação ao CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR, a ser

oferecido pela ACU - ABSOULUTE CHRISTIAN UNIVERSITY, na

MODALIDADE TOTALMENTE ONLINE.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA se compromete a realizar serviços de intelecto pessoal por intermédio de oferta a



ouvintes ou conferencista a permissão de participação em congresso internacional interdisciplinar, fechado ao público em geral, por meio de serviços de internet, para a execução e apreciação enquanto ouvinte e/ou apresentador do tema aprovado e escolhido pela ACU - ABSOULUTE CRISTHIAN UNIVERSITY, dentre as opções ofertadas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os serviços serão prestados através de orientação para a aprovação da temática, data, horário de apresentação, interlocução para apresentação, acolhimento virtual para o congresso, certificação para ouvinte e certificação para o apresentador do trabalho acadêmico científico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - O (A) CONTRATANTE receberá da ACU 
ABSOULUTE CHRISTIAN UNIVERSITY um LINK de acesso ao AMBIENTE

VIRTUAL, onde ocorrerá o CONGRESSO.

Parágrafo Segundo - Ao Participante, será proporcionado, através dos meios de comunicação com a ACU - ABSOULUTE CHRISTIAN UNIVERSITY, formas de obter informações sobre o evento.

Parágrafo Terceiro - Considerando que o EVENTO será oferecido na MODALIDADE TOTALMENTE ONLINE e o seu conteúdo será disponibilizado pela ACU - ABSOULUTE CHRISTIAN UNIVERSITY por meio do Sistema de Ensino Online, Portal AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, em datas estipuladas no calendário acadêmico, é imprescindível que o (a) CONTRATANTE tenha acesso a um dispositivo eletrônico (celular, notebook, tablet ou computador) com conexão a Internet e a seguinte configuração:

- Processador com clock a partir de 1Ghz;
- Memória RAM de 1 GB;
- HD 30 GB;
- Navegador Internet Explorer a partir da versão 11,
- Chrome ou Firefox mais atuais;
- banda larga de 1Mb.



Parágrafo Quarto - Tais recursos se fazem necessários para ter acesso e assistir o evento, navegar e ter acesso aos conteúdos e desenvolver as atividades on-line.

Obs.: A ACU - ABSOULUTE CHRISTIAN UNIVERSITY não se responsabiliza pela qualidade e eficiência dos serviços e equipamentos fornecidos pelas prestadoras de serviços de telecomunicações e provedores de acesso à Internet, por quaisquer limitações ou problemas com conexão ou banda de internet, configurações do computador e perda de acesso, estando totalmente isenta de quaisquer responsabilidades. Desta forma, torna-se imprescindível a verificação dos requisitos mínimos descritos nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - O (a) candidato (a) que encaminhar o

trabalho acadêmico na qualidade de participante para

apresentação no painel digital, quando aprovado, deverá

estar realizando o pagamento do boleto bancário com o valor

referente ao período de inscrição, até a data prevista para

tal finalidade.

Parágrafo Segundo - Caso o participante seja apenas participante ouvinte o mesmo deverá realizar o pagamento de boleto bancário com valor referente ao período de inscrição, até a data prevista para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro - O CONTRATADO obtém da CONTRATANTE, a autorização expressa para o uso de sua imagem (fotos e vídeos), o uso de sua voz (áudio), que é concedida de livre e espontânea vontade à ACU - Absoulute Christian University e a Revista da ACU - Absoulute Christian University (ACU Review), abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que ou venham a existir no existam futuro, veiculação/distribuição território nacional em



estrangeiro, por prazo indeterminado, nas mídias sociais (site, Instagram, facebook, WhatsApp, etc.).

Parágrafo Quarto - O (A) CONTRATANTE, por livre e espontânea vontade, autoriza o uso de sua imagem e voz, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada, ou a qualquer outro direito, e assina digitalmente a presente autorização.

Parágrafo Quinto - O autor mantém os direitos sobre o trabalho acadêmico, mas sua publicação no congresso implica, automaticamente, a cessão integral e exclusiva dos direitos autorais para a edição, mediante as taxas apresentadas no site após aprovação do mesmo.

Parágrafo Sexto - As ideias e opiniões expressas no artigo são de exclusiva responsabilidade do autor, não refletindo, necessariamente, as opiniões do congresso ou da ACU - Absoulute Christian University.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - A ACU - ABSOULUTE CHRISTIAN UNIVERSITY

presta serviços educacionais remunerados por meio de

contraprestação financeira, mediante o pagamento em boletos

pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto - Os valores das parcelas do Curso, será:

INVESTIMENTO				
PARTICIPANTE	VALOR	DATA		
OUVINTE	R\$			
CONFERENCISTA	R\$	A		

## CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que não haverá qualquer vínculo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE em razão da execução dos serviços ora contratados, sendo apenas



pagamentos quanto a inscrição para participante ouvinte e participação para apresentador.

Parágrafo Segundo - Após realização da inscrição e pagamento da inscrição, sendo o participante ouvinte ou participante apresentador, os valores realizados na forma de pagamento não poderão ser reembolsados.

Parágrafo Terceiro - as informações estarão disponíveis no site do CONGRESSO INTERDISCIPLINAR INTERNACIONAL ONLINE para apreciação e aceite preservando acordo firmado entre ambas as partes.

Orlando - Flórida/EUA, 24 de junho de 2020.

